

MOBILIDADE URBANA

Carros elétricos se tornam mais comuns em Curitiba e no Paraná

Número de veículos elétricos no estado e na capital praticamente triplicou nos últimos dois anos

Rodolfo Luis Kowalski

Você já deve ter visto por aí, nas ruas de Curitiba, algum veículo elétrico, como um ônibus trafegando silenciosamente ou algum carro da marca BYD. E se além de perceber isso você também parou para pensar em perspectiva, provavelmente reparou que esses modelos estão se tornando cada vez mais comuns. E isso não é só uma impressão.

Segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), organizados e disponibilizados pela NeoCharge, ao longo dos últimos dois anos a frota de veículos elétricos no Brasil mais do que triplicou de tamanho, crescendo quase 220% e superando a marca de 440 mil unidades. E o Paraná, na esteira desse movimento nacional, também tem visto uma gradual revolução elétrica nas ruas.

Em abril de 2023, por exem-

plo, a frota de veículos elétricos no Paraná somava menos de 10 mil veículos. Dois anos depois, esse número já cresceu 189%. Hoje, são mais de 27 mil carros e ônibus desse tipo registrados no estado, que é a sexta unidade da federação com mais veículos elétricos no país. Fica atrás apenas de São Paulo (146.345), Distrito Federal (35.063), Rio de Janeiro (33.055), Santa Catarina (30.837) e Minas Gerais (29.641).

Da mesma forma, Curitiba viu, também entre abril de 2023 e o mesmo mês de 2025, sua frota de elétricos avançar quase 191%. Se há dois anos haviam 4.294 modelos desse tipo circulando pela cidade, hoje já são pelo menos 12.477. Entre todas as cidades brasileiras, a capital paranaense é a quinta com mais carros elétricos. Fica atrás de São Paulo (67.274), Brasília (35.063), Rio de Janeiro (19.837) e Belo Horizonte (16.236).

Outros destaques do Paraná são os municípios de Maringá e Londrina, no norte do estado, com 2.147 e 2.062 veículos elétricos. São José dos Pinhais (1.373), na Região Metropolitana de Curitiba (RMC); e Cascavel (1.111), no oeste do estado, aparecem na sequência.

de apenas R\$ 2.401,92 por ano, representando uma economia de 79%.

Carlos Alberto, consultor técnico da BYD, explicou em entrevista recente ao Bem Paraná que, muitas vezes, a busca por um veículo elétrico começa após o passageiro de um motorista se surpreender ao ter uma experiência com algum desses carros.

“O silêncio do veículo e o espaço mais amplo proporcionado pela ausência do motor a combustão fazem com que o cliente queira saber mais sobre o carro”, conta Carlos, ressaltando que na equação também acabam entrando questões como o cuidado com o meio ambiente, a menor poluição sonora e a grande economia com relação ao gasto com combustíveis.

NÚMERO DE CARROS ELÉTRICOS NO...

Brasil

2025:	441.363
2024:	255.437
2023:	138.432
Varição:	+218,8%

Paraná

2025:	27.381
2024:	16.809
2023:	9.485
Varição:	+188,7%

Curitiba

2025:	12.477
2024:	7.903
2023:	4.294
Varição:	+190,6%

*Dados de abril de cada ano

Fonte: NeoCharge



De cada mil veículos na Capital, 75 são elétricos

De acordo com dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), em abril deste ano a frota de veículos do Paraná somava 8.738.414 carros, motocicletas, caminhonetes e outros veículos ativos. Isso significa que, apesar do expressivo crescimento nos últimos anos, atualmente apenas 0,3% de todos os veículos no estado são elétricos (o equivalente a três em cada mil veículos). Essa proporção, no entanto, era de 0,12% há dois anos.

Em Curitiba, onde ha-

viam 1.659.714 veículos no mesmo mês, os veículos elétricos já representavam 0,75% da frota, ou 75 de cada mil veículos circulando pela cidade. Há dois anos, essa proporção era de 0,28%.

Atualmente, a grande maioria dos veículos no estado (mais de 3,6 milhões) são movidos a álcool ou gasolina. Na sequência aparecem os veículos que funcionam apenas com gasolina (3,4 milhões), aqueles movidos a diesel (885 mil) e os que funcionam só com álcool (378.431).

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE CASA - CURITIBA/PR
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat. Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracritadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Curitiba/PR, Bairro Alto, Rua João Ramalho, nº 415. **Casa:** (Lote 20 da Quadra 115). Áreas totais: terreno: 500,00m², e construída: 210,35m². Matr. 69.814 do 9º RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar as suas despesas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 21/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.521.243,50**. **2º Leilão:** 23/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 600.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalmazuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação online: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

IZA ZILLI

IZA ZILLI | contatoizazilli@gmail.com



Níver

A empresária Nilva Amália Passeto, Sócia Diretora da Marmo Contabilidade, comemora o seu aniversário hoje, dia 9 de julho.



Hospital CDOP celebrou 30 anos

O Hospital CDOP, referência em Cirurgia e Diagnóstico em Oftalmologia, fundado em 1995, brindou seus 30 anos de existência na noite de 3 de julho, em sua sede, em Curitiba. O evento reuniu médicos oftalmologistas, colaboradores e convidados especiais para comemorar uma trajetória marcada por inovação, excelência e cuidado com as pessoas. Desde 2020 o CDOP, atua oficialmente como hospital, e obteve a Acreditação Nível 2 da ONA.



Conselho Administrativo do CDOP: Júlio Cesar Pissetti (diretor financeiro), Sandra Avila (diretora clínica), João Guilherme Oliveira de Moraes (diretor administrativo) e Tania Schaefer (diretora)

Lançamento

Na última terça-feira (1º), o Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Paraná foi palco da celebração da cultura jurídica. A jurista Andréa Arruda Vaz lançou sua mais recente obra, Liberdade Sindical no Estado Constitucional Cooperativo – Liberdade Objetiva e Subjetiva no Contexto da Autonomia das Organizações Sindicais, publicada pela Juruá Editora.



Lellis comemora 26 anos em Curitiba

São 44 anos em São Paulo e 26 anos em Curitiba escrevendo uma história que vai muito além da gastronomia. Quem ainda não experimentou as delícias servidas na casa? Hoje o Lellis Trattoria comemora uma trajetória marcada por amor, tradição e momentos inesquecíveis. Parabéns a João e Fabio Lellis



João e Fabio Lellis

contatoizazilli@gmail.com

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná

Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675

www.1ricampolargo.com.br

Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216143

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.380** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANILDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **040.283.455-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **08.07.2025** corresponde a **R\$29.406,32(vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de julho de 2025, 10:36:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:36:11.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR11.03AYP.4K9h

33D0m.F178q

https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CDS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 84Q8JD

Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República

Carimbo

Brasão Presidência R

2.082 de agosto de 2011.

Documento Assinado Digitalmente

VENICIUS KROL

CPF: 05921055980 - 08/07/2025

EDITAL EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1208670, emitida em 26/04/2023 em Canoinhas/SC, em que figura como **EMITENTE(S)/ GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): CLEVERSON LUIZ SERA CAUS**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 037.234.869-67, portador do RG nº 8.316.484-0 SESP/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLAUDIA SERENA CAUS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 048.962.169-46, portadora do RG nº 9.514.382-2 SESP/PR, residentes e domiciliados na Localidade de Restinga, S/N, Mariental, Zona Rural, Lapa/PR, CEP 83750-000; **TANIA FERRARI CAUS**, brasileira, servidora pública estadual, inscrita no CPF nº 034.964.869-70, portadora do RG nº 7.650.912-3 SESP/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARCIO SERENA CAUS**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 029.808.659-07, portadora do RG nº 7.089.289-8 SESP/PR, residentes e domiciliados na Localidade de Colônia São Carlos, 82034, Lapa/PR, CEP 83750-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04 de agosto de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Gleba nº 06, de terras rurais, com a área de 30.250,00m², ou seja, 01 alqueire e 10 litros, situada na localidade de Colônia Virmond, Município e Comarca de Lapa/PR. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 18.040 do CRI de Lapa/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE** – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES.I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97: O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos/incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **05 de agosto de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$620.154,87 (seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. Pelo presente, ficam intimados o(s) alienante(s) fiduciante(s): **CLEVERSON LUIZ SERA CAUS** (CPF nº 037.234.869-67), **CLAUDIA SERENA CAUS** (CPF nº 048.962.169-46), **TANIA FERRARI CAUS** (CPF nº 034.964.869-70), **MARCIO SERENA CAUS** (CPF nº 029.808.659-07), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES.II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/25-MP/PGJ

UASG 453902

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Prestação de serviços gráficos offset, compreendendo confecção e entrega em Curitiba de material composto por calendário de mesa e caderno institucional, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 25 de julho de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mprr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 8 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da plataforma BNC (www.bnc.org.br), visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de copa e cozinha e saneantes, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete, bem como da Câmara Municipal, em regime de licitação compartilhada. O certame é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, sediadas no âmbito local, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 945/2022, com alterações da Lei nº 1.140/2025, e demais normas aplicáveis. Envio das propostas: de 10/07/2025, às 08h30min, até 21/07/2025, às 08h30min. Início da fase de lances: 21/07/2025, às 09h00min. Valor estimado: R\$ 1.796.765,65. Edital e informações: www.bnc.org.br | Telefones/WhatsApp: (44) 99129-5155 e (44) 99137-8221. Nossa Senhora das Graças, 07 de julho de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.141.604,25 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 24 de julho de 2025 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

Nº 044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, COMPOSTO POR DUAS PLACAS BALÍSTICAS (FRONTAL E DORSAL), CONFORME PORTARIA Nº 018/2006 DO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$75.486,53 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/07/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA

CONCORRÊNCIA COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR nº123/2006

DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 076/2025

OBJETO: Contratação de serviço de vigias desarmados.

ABERTURA: 24/07/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90076/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que contemplará a montagem completa da estrutura para a área de shows localizada no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, durante os dias de realização da XIV FENAFEP.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 405.185,24 (Quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de julho de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Sass - Pregoeira

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná

Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675

www.1ricampolargo.com.br

Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218689

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.499** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GEISSON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **444.913.908-94**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **08.07.2025** corresponde a **R\$39.728,45(trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de julho de 2025, 10:30:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:52.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR11.03AYP.4K9h

G3m0m.F178q

https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CDS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 308242

Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República

Carimbo

Brasão Presidência R

2.082 de agosto de 2011.

Documento Assinado Digitalmente

VENICIUS KROL

CPF: 05921055980 - 08/07/2025

www.bemparana.com.br

3350.6620

TERMO ADITIVO Nº 003 – SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cisterna no barracão do pátio de máquinas da prefeitura municipal de Inácio Martins/PR, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ADAM LUIZ DE OLIVEIRA - CNPJ da Contratada nº 42.381.803/0001-83. Objeto do termo aditivo: Supressão no Valor de R\$ 2.806,43 (Dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 3,26%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e do Parecer Técnico de Engenharia nº 024/2025 com planilha em anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 07/07/2025.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FREQUENTAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ASSIM COMO PARA PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS QUE ESTES EQUIPAMENTOS VENHAM A PROMOVER QUAIS NECESSITEM DE DESLOCAMENTOS URBANOS, RURAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.
EMISSION: 08/07/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 23/07/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 315.000,00
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Concorrência Eletrônica, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30 horas do Dia 29 de julho de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Empresa especializada em Reforma e Ampliação da Quadra da Cidadania**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 03 de julho de 2025

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO LIXEIRAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/07/2025 às 09h00min
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Diretoria da Associação Sintiitel, com sede na Rua Pedro Zagonal nº 1325, bairro Novo Mundo, Curitiba, Paraná, convoca todos os Associados em dia com as suas obrigações sociais e aptos a votar, para participar da Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada em sua sede, no dia 11 de julho de 2025 às 14:00 em primeira chamada e 30 minutos após em segunda chamada com qualquer número de participantes, com a seguinte ordem do dia:

- 1)Afastamento de membros da diretoria
- 2)Reestruturação dos cargos da diretoria

Curitiba, 09 de julho de 2025

ANTONINHO CARLOS CLAUDINO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2025 COMPASNET N.º 90047

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está **SUSPENSO**, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2025 – AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA E BALANÇAS**, cuja abertura estava prevista para 16/07/2025 às 09h00min.

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2025.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0244/2024 - GMS PROTOCOLO N.º 23.019.378-9

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obra de construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, situada à Travessa Centenário do Rotary nº 63, esquina com Rua Belo Horizonte, bairro Jardim América, no município de Assis Chateaubriand, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 3.306.132,84 (três milhões, trezentos e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Felipe Flessak.
Retirada do Edital: A partir do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Abertura da sessão: 15 de agosto de 2025, às 10:00 (dez horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 07 de julho de 2025.

Felipe Flessak
Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2025 – COMPRASGOV 90019/2025 Protocolo: 24.056.245-6

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 08h30min

Disputa: 22/07/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 501.205 / 501.101

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 735/2025 – COMPRASGOV 90021/2025
Protocolo: 24.006.563-0

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório e um sistema de irrigação para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h30min

Disputa: 22/07/2025 às 09h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759.132

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 899/2025 – COMPRASGOV 90020/2025
Protocolo: 23.897.386-4

Objeto: Aquisição de um biorreator para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 10h30min

Disputa: 22/07/2025 às 10h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759.132

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br.
Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 – Fax: (43) 3376-2106 – Email: leonardoao@idr.pr.gov.br, josedalla@idr.pr.gov.br, gspcompras2@idr.pr.gov.br

Londrina, 09 de julho de 2025.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024/2025

O **SINTRACON** - Sindicato dos trabalhadores em Administradoras de Consórcios, CNPJ/ MF 40.311.201/0001-24. **CONVOCA** todos os Trabalhadores, Empregados em Administração de Consórcios, do Estado do Paraná, **associados ou não** para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, que se realizará **dia 24/07/2025, às 16:00hs** em primeira convocação com quórum qualificado e **às 16:30hs**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. No seguinte endereço Rua Rockfeller, 1127, sala 02, Rebouças, Ciba/PR. Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas contábeis do período de **2024 a 2025**; b) Informes. Curitiba, 03/07/2025. **Joselaine Aparecida Dubiela - Presidente SINTRACON**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025 COMPASNET N.º 90001

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está **SUSPENSO**, o edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 01/2025 – Fechamento externo com muro em blocos vazados da área pertencente a Secretaria Municipal de Ordem Pública, cuja abertura estava prevista para 09/07/2025 às 09h00min.**

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2025.

Denise Ap. M. Maciel.
Agente de contratação

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 003 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Objeto: Pavimentação em CBUQ - VIAS URBANAS, conforme SAM 58-Lote 01, convênio 192/2024. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de vencimento, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Parecer Técnico de Engenharia nº 026/2025, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 07/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 078/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. Objeto: Recape e restauração de pavimento de vias em CBUQ - VIAS URBANAS, conforme SAM 60-Lote 01, convênio 525/2024. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TANGARA LTDA - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Parecer Técnico de Engenharia nº 009/2025, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 24/06/2025.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Faça um orçamento sem compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 16 de julho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Aquisição de 1 (um) Servidor STORAGE NAS, conforme especificações técnicas mínimas descritas no presente termo.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para Ampliação da Fábrica de biodefensivos, biofertilizantes e inoculantes a ser implantada na Rua Emílio Romani, 1190, Cidade Industrial de Curitiba/PR.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025 – PMSJT: OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Coffee Break e Almoço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito de São João do Triunfo. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08h:00m do dia 24/07/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 603.825,60 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtrifunfo.pr.gov.br ou www.bllcompras.com

São João do Triunfo, 08 de julho de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila – Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas e persianas, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema registro de preço, licitação com lote para Ampla Disputa e lotes exclusivos para ME/ME e EPP, local ou regional.

Data: 22 de julho de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90048.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2025.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 314/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 86.017/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(a) servidor(a) Larissa Raphaela Ferreira Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 30% (trinta por cento), a partir de 31 de maio de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 3 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 316/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, R E S O L V E: I - Designar a partir de 3 de julho de 2025, Jaime Markovicz, como presidente, Helton Fábio Farias, Rayane Ferreira dos Santos Souza e Rian Dalmoro Padilha, como membros, para comporem a Comissão Especial de Contratação com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares da Câmara Municipal de Araucária. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 03 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO**

leilões – Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, CNPJ 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 25 de julho de 2025 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 01 de agosto de 2025 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 604**, no fundo do apartamento nº 601, à direita de quem da rua olha o edifício, tipo 2, 6º andar ou 9º pavimento, do “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANOEL ANTONIO BRAGA RAMOS”, de frente para a Rua 7 de Setembro, 873, com área útil de 44,20 m², área construída de uso exclusivo de 49,42 m², área de uso comum de 14,69 m², área correspondente ao global construída de 64,11 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,01829, no lote de terreno nº 7, da quadra nº 20, Quadrante S-E, situado na zona central, medindo 11,10m de frente para a Av. Dr. Vicente Machado, por 32,25m de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a Rua 7 de Setembro, onde faz esquina, do lado esquerdo, com propriedade de Menonci Saloum, e de fundo, com propriedade de Rivadávia Borba, com área total de 357,97 m². Matrícula nº 31.712 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 203.891,92 (Duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 101.945,96 (Cento e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 01 de agosto de 2025, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive multas, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, Condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possua até a data do leilão (exceto débitos de consumo), ficarão a cargo do VENDEDOR. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação. Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posses. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(s) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo Comprador Arrematante, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela Vendadora ou a adjudicação em favor da Vendadora, a arrematação do Comprador Arrematante será rescindida, reembolsados pela Vendadora os valores pagos pelo Comprador Arrematante, excluída a comissão do Leloeiro, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o Comprador Arrematante, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o Comprador Arrematante, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da Vendadora. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese de o imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO Nº 84262/2024

I.D. LICITAÇÕES-E: 1074365

OBJETO: Aquisição de caminhão com baú isotérmico refrigerado para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Ilhas, Pesca, Abastecimento e Aquicultura.

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 22/07/2025 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 256.926,66 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a) Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 08 DE JULHO DE 2025.

RONALD SILVA GONÇALVES - Pregoeiro

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.



interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 051/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DE EMENDA Nº 10951061000123002 VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.

A Pregoeira do Município de Matinhos e no uso de atribuições legais, mediante Decreto nº 3756/2025 de 07/04/2025, **RETIFICA** o Edital, conforme impugnação enviada pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.397/0001-11 e análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.2.4. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo prazo de no máximo 03(três) dias após a emissão da nota de empenho, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado pela Detentora e aceito pela(s) Secretaria(s), em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1.6. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da ordem de compra.

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS - EXECUÇÃO

5.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo 03(três) dias após a emissão da nota de empenho, em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

LEIA-SE:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.2.4. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo prazo de no máximo **30 (trinta) dias** após a emissão da nota de empenho, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado pela Detentora e aceito pela(s) Secretaria(s), em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1.6. O prazo de entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias**, contado a partir da emissão da ordem de compra.

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS - EXECUÇÃO

5.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo **30 (trinta) dias**, após a emissão da nota de empenho, em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 11/07/2025, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 23/07/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23/07/2025, às 09h00min.

Questionamentos: até 18/07/2025

Impugnação: até 18/07/2025

E-mail de contato: licitacao@matinhos.pr.gov.br/Matinhos, 08 de julho de 2025

**Tatiane Maria Pereira Sales
Agente de Contratação
Decreto nº 3756/2025**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90056/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da política pública de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Dois Vizinhos/PR, criada pela Lei Municipal nº 2132/2017. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1. Ficam alteradas as exigências contidas nos itens 9.12 – Habilitação Jurídica, 9.34 e 9.35 - Qualificação Técnica do Termo de Referência.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 22/7/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 22/7/2025.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 8 de julho de 2025.

**Luís Carlos Turatto
Prefeito**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90061/2025**

Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as demandas da UPA 24H e das Farmácias Municipais, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Data de início de recebimento de propostas: 9/7/2025

Data fim de recebimento de propostas: 22/7/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 8 de julho de 2025.

**Luís Carlos Turatto
Prefeito**



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar de nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados, para diversas funções em regime de dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **23/07/2025 às 10h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 08 de julho de 2025.

Emmanuel Luiz Batista.

Agente de Contratação. Decreto nº 394/2025.

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 037/2025 – PROC. LIC. Nº 090/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), A SEREM INSTALADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA THEREZA DALLABRIDA, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT, S/N - DISTRITO DE AGRO CAFEIEIRA, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO SITUADA NA RUA MARECHAL FLORIANO, 964 - CENTRO** com valor global máximo de **R\$ 73.937,50 (setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos)**. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **08/07/2025** até às **08h00min** do dia **21/07/2025**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **21/07/2025**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **21/07/2025** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 08 de julho de 2025 - Gabriel da Silva Cadini - Prefeito**



AVISO DE LEILÃO

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2025 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo IA, IB e IC deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: LEILÃO ELETRÔNICO: nº 04/2025 nos termos do Contrato Administrativo nº 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: **Sr. Hécio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h. PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br. Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077. O atendimento será feito no horário das 09h às 17h. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO, o procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 18/07/2025 (sexta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 18/07/2025, às 17h do presente ato convocatório. **A sessão pública seguirá a seguinte ordem: 18/07/2025, às 9h - EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO - lotes nº 01 ao nº 36; 18/07/2025, às 11h - SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS - lotes nº 37 ao nº 55; 18/07/2025, às 13h - SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS - lotes nº 56 ao nº 77.**

Curitiba/PR, 01 de Julho de 2025

PUBLICIDADE LEGAL
Edição impressa

US MAIA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 18.321.952/0001-72 - Av Presidente Getulio Vargas 3812 - CEP: 80.240.041 - andar 4 - Vila Izabel - Curitiba - PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Senhores Acionistas, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., os documentos relativos às demonstrações financeiras da **USMaia RJ Participações S.A. ("Sociedade")**, bem como, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício de 2024.

Balanços patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 - (Valores expressos em reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.987.896	19.647.353	Obrigações fiscais e tributárias	6	69.633	71.873
Impostos a compensar	5	250.444	80.482	Partes relacionadas	7	79.415	40.771
		21.238.340	19.727.835			149.048	112.644
				Patrimônio líquido			
				Capital social	8	67.847.543	67.847.543
				Capital social a integralizar	8	(9.118.810)	(9.118.810)
				Prejuízos acumulados		(37.639.441)	(39.113.543)
						21.089.292	19.615.190
Total do ativo		21.238.340	19.727.835	Total do passivo e patrimônio líquido		21.238.340	19.727.835

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 - (Valores expressos em reais)

	Capital social realizado	Capital social a integralizar	(Prejuízos)/lucros líquidos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	67.847.543	(9.118.810)	(40.559.292)	18.169.441
Lucro líquido do exercício	-	-	1.445.749	1.445.749
Saldos em 31 de dezembro de 2023	67.847.543	(9.118.810)	(39.113.543)	19.615.190
Lucro líquido do exercício	-	-	1.482.773	1.482.773
Ajustes de períodos anteriores	-	-	(8.671)	(8.671)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	67.847.543	(9.118.810)	(37.639.441)	21.089.292

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia US Maia RJ Participações S.A. está em atividade desde 18 de junho de 2013, em Curitiba, PR/Brasil, caracterizando-se como atividade principal Holdings de instituições não financeiras. Tendo por objetivo participações em outras sociedades empresariais ou não empresariais, como sócio quotista ou acionistas, no Brasil ou no exterior e ainda participar de consórcios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que já foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela diretoria em 30 de junho de 2025 conforme previsto no código civil brasileiro.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Uso de estimativas

A Companhia realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas abaixo.

3.3. Instrumentos financeiros Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (1) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

(1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro é registrado em sua demonstração quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O mesmo deverá ser contabilizado pelo seu valor justo.

A classificação é realizada de acordo com o modelo de negócios da entidade para a gestão e a classificação do fluxo de caixa contratual.

Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações contábeis sob essa classificação.

(2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

(3) Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações contábeis sob essa classificação.

(4) Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, no caso da Sociedade, compreendem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(i) Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem.

Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para venda", quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica "Outros resultados abrangentes", até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de "hedge"

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos e atividades de "hedge" registrados nas suas demonstrações contábeis sob essa classificação.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía compensações com instrumentos financeiros relevantes.

Ativos e passivos não financeiros

Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou ao valor justo de realização.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

Passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos estão demonstrados por valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data dos balanços.

3.4. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera:

§ Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos;

§ Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor.

3.6. Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela realização de seus serviços no curso normal das atividades. O reconhecimento da receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança. A receita é reconhecida no período de competência.

3.7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Sociedade, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Sociedade ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações contábeis.

a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e a Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

d) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Santander Conta Corrente	196	482
Santander S/A CDB	11.233.280	10.706.493
BTG Pactual Fundo CDB	9.754.420	8.940.378
	20.987.896	19.647.353

Essas operações não sofrem alterações no valor de mercado em virtude de sua natureza, possuem conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento original igual ou inferior a 90 (noventa) dias na data da contratação. As aplicações em CDB estão contratadas com taxa 99% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e as aplicações em Fundo CDB estão contratadas com liquidez imediata com taxa 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. IMPOSTOS A COMPENSAR

	31.12.2024	31.12.2023
IRRF s/ aplicação financeira	39.941	-
IRPJ estimativa a compensar	210.503	-
IRPJ anos anteriores a compensar	-	80.482
	250.444	80.482

6. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	31.12.2024	31.12.2023
CSLL a pagar	16.737	14.688
IOF a pagar	44.016	44.016
PIS/PASEP a recolher	1.241	1.841
COFINS a recolher	7.639	11.329
	69.633	71.873

7. PARTES RELACIONADAS

	31.12.2024	31.12.2023
BCASPE - Parte Relacionada	79.415	40.771
	79.415	40.771

Demonstrações dos resultados dos exercícios
Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	9	(49.244)	(110.369)
Outras receitas e despesas			
Outras despesas não operacionais	10	-	(100)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(49.244)	(110.469)
Despesas financeiras	11	(107.663)	(77.921)
Receitas financeiras	11	2.273.224	2.305.476
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		2.116.317	2.117.086
Imposto de renda pessoa jurídica	12	(459.488)	(487.277)
Contribuição social sobre o lucro	12	(174.056)	(184.060)
Lucro líquido do exercício		1.482.773	1.445.749

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	1.482.773	1.445.749
Resultado abrangente total do exercício	1.482.773	1.445.749

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.482.773	1.445.749
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajustes de exercícios anteriores	(8.672)	-
	1.474.101	1.445.749
Aumento/redução das contas operacionais		
Impostos a compensar	(169.962)	479.666
Obrigações fiscais e tributárias	(2.240)	(610.663)
Recursos líquidos aplicados das atividades operacionais	1.301.899	1.314.752
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Partes Relacionadas	38.644	40.771
Recursos líquidos provenientes/aplicados) nas atividades de financiamentos	38.644	40.771
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.340.543	1.355.523
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	19.647.353	18.291.830
Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício	20.987.896	19.647.353
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.340.543	1.355.523

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

8. CAPITAL SOCIAL

De acordo ata da assembleia geral extraordinária (AGE), registrada em 05 de Março de 2020, houve prorrogação do prazo para integralização de capital pelo acionista Fundo de Investimentos em Participações T-BDH F2 (nova denominação de Fundo de Investimentos em Participações Potência Bioenergy). O valor de R\$ 9.118.810 deverá ser integralizado até set/2026.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totaliza R\$ 67.847.543, conforme relacionado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Flavio Augusto da Silva	1.213	1.213
Luciana Diniz da Silva	3	3
Fundo de Investimentos em Participações T-BDH F2	67.846.327	67.846.327
(-) Capital Social a Integralizar	(9.118.810)	(9.118.810)
	58.728.733	58.728.733

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Serviços prestados por pessoa jurídica	(46.344)	(104.149)
Impressões gráficas	(2.900)	(6.220)
	(49.244)	(110.369)

Os serviços prestados por pessoa jurídica são referentes aos seguintes serviços:

	31.12.2024	31.12.2023
Serviços Jurídicos	-	(52.878)
Auditoria	(7.500)	(10.500)
Serviços Contábeis	(33.306)	(36.498)
Serviços ERP	(5.537)	(4.273)
	(46.344)	(104.149)

10. OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Outras despesas não operacionais	-	(100)
	-	(100)

11. RESULTADO FINANCEIRO

	31.12.2024	31.12.2023
Receita Financeira	2.273.224	2.305.476
Receitas de aplicações financeiras	2.264.932	2.304.087
Juros ativos	8.292	1.074
Descontos obtidos	-	315

Despesas Financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Acionistas e administradores da
US MAIA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da US Maia RJ Participações S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da US Maia RJ Participações S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria de valores correspondentes a exercícios anteriores

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, apresentadas comparativamente, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 26 de junho de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante

de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Luiz Carlos Krause

Contador CRC 1SC-031.524/O-2 T-SP
ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

//bemparanánodigital

Acompanhe
em tempo real



No Digital

BEM CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

Siga no Insta



@bemparana

/bemparana

<https://www.bemparana.com.br>



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

